**ANEXO XV - DIRETRIZES DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

**PROEXTENSÃO EDITAL Nº 03/2017 PROEX**

Segundo o **Edital Nº 03/2017 - PROEXTENSÃO**, cada Projeto aprovado contará com o auxílio financeiro de **até R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** como verba de custeio, a fim de que o coordenador do projeto possa cobrir despesas correntes, para os seguintes elementos de despesa:

1. Serviços gráficos para divulgação do projeto, tais como confecção de banner, folder e faixa de divulgação e outros similares;
2. Material de consumo, tais como de papelaria, escritório, cartuchos de tinta, entre outros materiais de curta duração.
3. Outros materiais de custeio.

**Não serão financiáveis os seguintes itens:**

1. **Material permanente e equipamentos;**
2. **Material Bibliográfico;**
3. **Ornamentação, coquetel, jantares, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;**
4. **Serviços de Terceiros – pessoa física;**
5. **Pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);**
6. **Consultoria;**
7. **Taxas de administração ou gestão, a qualquer título;**
8. **Pagamento de contas de luz, água, telefone, móveis e obras civis, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição responsável pela execução de projeto;**
9. **Pagamento de despesas postais;**
10. **Despesas com obras de construção civil, inclusive de reparação ou adaptação;**
11. **Compra ou manutenção de veículos;**
12. **Diárias e passagens.**

Seguem as listas de MATERIAIS DE CONSUMO que podem ser adquiridos, por categoria, segundo a Portaria nº 448/2002:

* **MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**

Apitos, bolas, brinquedos educativos, cordas, joelheiras, luvas, raquetes, redes para prática de esportes, tornozeleiras e afins.

* **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, capa de processo, carimbos em geral, cartolina, classificador, clipe cola, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, goma elástica, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, transparências e afins.

* **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Cartuchos de tinta, CD-ROM virgem, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora lazer, cartões magnéticos e afins.

* **MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM**

Arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.

* **MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**

Cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, lençóis, toalhas, travesseiros, almofadas e afins.

* **MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, farinheiras, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, xícaras e afins.

* **MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**

Capacho, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, escova de dente, mangueira, papel higiênico, sabonete, álcool gel 70%, repelente , protetor solar e afins.

* **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**

Amianto, aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, papel de parede, parafusos, pias, pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.

* **MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS**

Cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

* **MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

Benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, eliminador de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, reatores, receptáculos, resistências, starts, suportes, tomada de corrente, controle p/portão eletrônico, controle p/ TV e DVD e afins.

* **MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

Cadeados, capacetes, chaves, cintos, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores e afins.

* **MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

Álbuns para retratos, alto-falantes, antenas internas, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, molduras, pen drive e afins.

* **SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS**

Adubos, argila, plantas ornamentais, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos e afins.

* **MATERIAL LABORATORIAL**

Bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlemeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.

* **MATERIAL HOSPITALAR**

Algodão, compressa de gaze, esparadrapo, luvas, termômetro clínico, ataduras e afins.

* **FERRAMENTAS**

Alicate, broca, caixa para ferramentas, chaves em geral, enxada, espátulas, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura de podar, trena e afins.

* **SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO**

Confecção de álbuns, emolduramento de fotografias, revelação de filmes e afins.

* **SERVIÇOS GRÁFICOS**

Confecção de impressos em geral, encadernação de livros jornais e revistas, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.

Esclarecimentos adicionais acerca dos itens que compõem as listas supracitadas, podem ser obtidos por meio do encaminhamento de mensagem para o endereço: [proextensao@ifpa.edu.br](mailto:direx.proex@ifpa.edu.br)